|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO |  |
| INTERRESSADO | EGRESSOS DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR DO DISTRITO FEDERAL |
| ASSUNTO | HOMOLOGAÇÃO DO REGISTRO DE ARQUITETOS E URBANISTAS CADASTRADOS NO DF |

|  |
| --- |
| **DELIBERAÇÃO Nº 003/2019 – CEF – CAU/DF** |

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL – CEF - CAU/DF reunida ordinariamente na sede do CAU/DF, no dia 07 de março de 2018, analisando o processo em epígrafe, e

Considerando a Deliberação Nº 002/2018 – CEF – CAU/DF, que delegou competência à Gerência Técnica – GETEC para efetuar o registro de egressos dos cursos de Arquitetura e Urbanismo, nos termos da Resolução N.º 18, de 02 de março de 2012, com posterior encaminhamento de lista contendo os nomes dos profissionais registrados para ciência e homologação do registro, na reunião ordinária da Comissão de Ensino e Formação do CAU/DF – CEF/DF subsequente ao registro;

Considerando que para o registro dos Arquitetos e Urbanistas a GETEC seguiu o determinado pela Resolução CAU/BR Nº 18, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os registros definitivos e temporários de profissionais no CAU;

Considerando relatório apresentado pela GETEC;

Considerando listagem anexa ao relatório acima citado, contendo relação dos Arquitetos e Urbanistas registrados neste Conselho, de 06 de novembro a 31 de dezembro de 2018, para homologação da CEF/DF;

**DELIBERA:**

1 – Pela homologação do registro dos 36 profissionais citados em lista apresentada no relatório GETEC.

Com **03** **votos favoráveis**, 0 voto contra e 0 abstenções.

Brasília – DF, 07 de março de 2018.

|  |  |
| --- | --- |
| **Gabriela de Souza Tenório** |  |
| Coordenadora |  |
| **Mônica Andréa Blanco** |  |
| Membro |  |
| **Pedro de Almeida Grilo** |  |
| Membro |  |